



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Proc. nº 3480/2025

LEI Nº 6.283 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município; faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e no artigo 145, § 1º da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da Administração Pública Municipal, incluindo as administrações direta e indireta, seus fundos, órgãos e entidades, bem como o Poder Legislativo.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual, na forma de Anexos:

- I - Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II - Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV - Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º Os programas referidos no artigo 1º desta Lei constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida nos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período deste Plano Plurianual.

Art. 3º O Poder Executivo submeterá à autorização legislativa qualquer alteração no Plano Plurianual, em especial no que se refere à inclusão de novos programas ou eventuais exclusões ou alterações nos programas referidos no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As inclusões, exclusões ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. Consoante o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

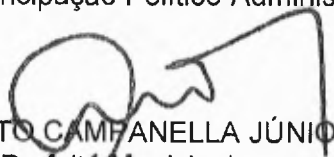
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

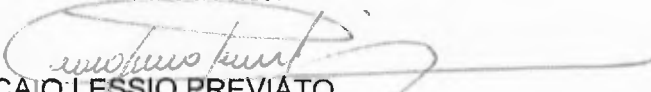
Proc. nº 3480/2025

-fls.02-

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 24 de setembro de 2025, 149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

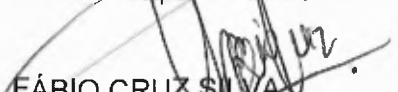

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal


BRUNO VASSARI
Chefe de Gabinete

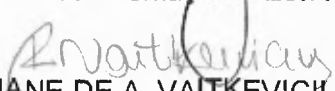

CAIO LESSIO PREVIATO
Secretário Municipal de Governo


MARCELO MORI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal da Fazenda


FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos



2026/2029
Plano Plurianual





Índice

Mensagem de Encaminhamento

Projeto de Lei

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Anexo III

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executora

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PPA 2026 - 2029

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PPA 2026 - 2029

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2026			2027			2028			2029			Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta		Adm. Direta	Adm. Indireta		Adm. Direta	Adm. Indireta		Adm. Direta	Adm. Indireta		
1.1.0.0.00.0.0.0													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	899,780,000.00	65,000,000.00		944,767,000.00	68,250,000.00		992,003,000.00	71,660,000.00		1,041,601,350.00	75,000,000.00		4,158,061,350.00
1.2.0.0.00.0.0.0													
Contribuições	9,950,000.00	0.00		10,447,000.00	0.00		10,967,000.00	0.00		11,514,000.00	0.00		42,878,000.00
1.3.0.0.00.0.0.0													
Receta Patrimonial	13,302,000.00	12,267,000.00		12,227,500.00	12,634,000.00		12,276,185.00	13,019,300.00		12,881,800.00	13,423,820.00		102,031,605.00
1.6.0.0.00.0.0.0													
Receta de Serviços	0.00	550,397,500.00		0.00	577,698,500.00		0.00	609,304,390.00		0.00	643,320,910.00		2,380,721,300.00
1.7.0.0.00.0.0.0													
Transferências Correntes	996,267,000.00	4,266,000.00		1,045,425,500.00	331,000.00		1,097,041,175.00	346,750.00		1,151,634,400.00	363,280.00		4,295,675,105.00
1.9.0.0.00.0.0.0													
Outras Receitas Correntes	81,335,000.00	375,500.00		85,310,000.00	366,500.00		89,570,640.00	372,800.00		94,020,450.00	379,400.00		351,730,290.00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	2,000,634,000.00	632,306,000.00		2,098,177,000.00	659,280,000.00		2,201,858,000.00	694,703,240.00		2,311,652,000.00	732,487,410.00		11,331,097,650.00
2.1.0.0.00.0.0.0													
Operações de Crédito	85,977,237.74	40,000.00		0.00	40,000.00		0.00	40,000.00		0.00	40,000.00		86,137,237.74
2.2.0.0.00.0.0.0													
Alienação de Bens	222,762.26	20,000.00		110,000.00	21,000.00		160,000.00	22,050.00		210,000.00	23,150.00		788,962.26
2.4.0.0.00.0.0.0													
Transferências de Capital	800,000.00	0.00		1,100,000.00	0.00		1,100,000.00	0.00		1,100,000.00	0.00		4,100,000.00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	87,000,000.00	60,000.00		1,210,000.00	61,000.00		1,260,000.00	62,050.00		1,310,000.00	63,150.00		91,026,200.00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	2,087,634,000.00	632,366,000.00		2,099,387,000.00	659,341,000.00		2,203,118,000.00	694,765,290.00		2,312,962,000.00	732,550,560.00		11,422,123,850.00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PPA 2026 - 2029

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cumprimento das obrigações vinculadas a operações especiais	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 225,677,742,77	R\$ 235,730,749,56	R\$ 248,075,277,63	R\$ 259,250,728,36

Total do Programa: R\$ 968.734.498,32

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
Programa:	0001 – Processo Legislativo		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover o pleno desenvolvimento das funções legislativas, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do executivo; e praticar atos da administração interna.		
Justificativa:	Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de sessões realizadas	sessões realizadas	70,00	75,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
70,00	75,00	75,00	75,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 96.102.500,00	R\$ 100.907.625,00	R\$ 105.953.006,25	R\$ 111.250.656,57

Total do Programa: R\$ 414.213.787,82

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS FUNCIONAIS		
Programa:	0090 - Coordenação Executiva e Relações Governamentais		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a coordenação das ações do Poder Executivo, fortalecendo o relacionamento interinstitucional e a articulação das prioridades do governo com os demais entes federativos. Poderes e a sociedade civil, bem como representar o Prefeito em ações do governo.		
Justificativa:	A governança municipal eficiente depende de uma estrutura executiva capaz de articular demandas internas e externas, acompanhar as ações estratégicas e representar politicamente a Prefeitura. O programa busca institucionalizar essas funções, tornando-as mensuráveis e transparentes.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de articulações institucionais e executivas formalizadas	Unidade	65,00	140,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
80,00	100,00	120,00	140,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 2,946,200,00	R\$ 3,114,400,00	R\$ 3,268,650,00	R\$ 3,433,400,00

Total do Programa: R\$ 12.762.650,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Programa:	0100 - Gestão Fazendária Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a arrecadação, controle, fiscalização e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Município, promovendo justiça fiscal, transparência, eficiência e sustentabilidade na administração tributária e financeira.		
Justificativa:	A gestão fiscal eficiente é essencial para o funcionamento do setor público e para a execução das políticas públicas. A Secretaria da Fazenda possui papel estratégico na arrecadação, no controle orçamentário, na fiscalização tributária e na promoção da cidadania fiscal, sendo, portanto, essencial sua contínua modernização e qualificação.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nível de eficiência da gestão fazendária	Percentual (%)	75,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
92,00	94,00	96,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 15,630,267,00	R\$ 16,411,781,00	R\$ 17,232,370,00	R\$ 18,093,988,00

Total do Programa: R\$ 67.368.406,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eficiência Institucional da Gestão Governamental	Percentual (%)	90,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
90,00	93,00	97,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 31.475.700,00	R\$ 33.273.850,00	R\$ 34.872.750,00	R\$ 36.570.800,00

Total do Programa: R\$ 136.193.100,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Programa:	0150 - Governança Jurídico-Institucional e Relações com o TCESP		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a adequada representação institucional do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo ações jurídicas estratégicas, emissão de relatórios técnicos, assessoramento aos órgãos municipais, atendimento às fiscalizações e suporte à efetividade da gestão pública.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desempenha papel fundamental na defesa técnica dos interesses municipais perante o TCESP, respondendo diligências, coordenando informações de auditorias, elaborando pareceres e promovendo a articulação necessária ao cumprimento das determinações legais e constitucionais. Além disso, colabora com a melhoria da qualidade da gestão pública, subsidiando decisões e contribuindo para o atendimento à legislação vigente, como o Decreto Municipal nº 11.754/2022 (Efetividade Pública). O fortalecimento dessa relação contribui para maior segurança jurídica, prevenção de apontamentos e qualificação dos servidores envolvidos.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade da Governança Jurídico-Institucional	Percentual (%)	90,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
93,00	95,00	98,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 28,350,00	R\$ 29,767,50	R\$ 31,255,87	R\$ 32,818,68

Total do Programa: R\$ 122.192,05

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.20.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Programa:	0160 - Transparência e Controle da Gestão Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a transparência, prevenir irregularidades e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, correição e ouvidoria, assegurando a conformidade dos atos administrativos e o acesso do cidadão à informação pública.		
Justificativa:	A Controladoria Geral do Município é responsável por zelar pela regularidade da gestão pública, garantindo um ambiente institucional transparente, juridicamente seguro e controlado. O fortalecimento do controle interno e a ampliação da transparência ativa e passiva são essenciais para prevenir fraudes, aprimorar a governança, qualificar o gasto público e garantir o cumprimento das normas legais e constitucionais. A redução progressiva de processos e atendimentos abertos reflete a eficiência e resolutividade das ações de controle.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eficiência no Controle e Atendimento da Controladoria	Quantidade	2.970,00	2.500,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
2.835,00	2.725,00	2.600,00	2.500,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 264,000,00	R\$ 289,000,00	R\$ 302,000,00	R\$ 336,000,00

Total do Programa: R\$ 1.191.000,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grau de Implementação de Ações de Gestão, Tecnologia e Transparência e Proteção de Dados	Percentual (%)	80,00	90,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
80,00	80,00	85,00	90,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 13.963.178,44	R\$ 14.761.337,35	R\$ 15.689.403,73	R\$ 15.787.873,81

Total do Programa: R\$ 60.201.793,33

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Programa:	0180 - Modernização e Eficiência da Gestão Administrativa Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa e estratégica da Prefeitura, por meio da modernização dos processos organizacionais, da valorização dos servidores públicos e do fortalecimento das estruturas de atendimento ao cidadão, com base na transparência, inovação e participação social.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Planejamento atua como eixo central da gestão pública municipal, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, controle documental, atendimento ao cidadão, governança digital e condução dos instrumentos participativos de planejamento (como o PPA e a LDO). A modernização desses processos fortalece a eficiência administrativa, promove o uso racional de recursos e melhora os serviços prestados à população.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência da Governança Administrativa	Percentual (%)	75,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
85,00	90,00	95,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 192.792,355,03	R\$ 214,678,483,70	R\$ 239,992,493,39	R\$ 256,651,788,72

Total do Programa: R\$ 904.115.120,84

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.21.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Programa:	0190 - Fortalecimento da Governança Jurídica Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a eficiência na atuação consultiva, contenciosa e preventiva da Procuradoria-Geral do Município.		
Justificativa:	A atuação jurídica eficiente é essencial para assegurar o interesse público, a defesa do erário, a segurança jurídica dos atos da Administração e a prevenção de litígios. O fortalecimento da Procuradoria-Geral do Município contribui diretamente para a boa governança, controle da legalidade e aprimoramento da gestão pública.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência da Governança Jurídica	Percentual (%)"	82,00	95,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
85,00	88,00	92,00	95,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 584,203,90	R\$ 612,914,09	R\$ 643,059,80	R\$ 674,712,79

Total do Programa: R\$ 2.514.890,58

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de ações estruturantes executadas na área de infraestrutura urbana	Percentual (%)	70,00	90,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
70,00	70,00	80,00	90,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 122.711.650,23	R\$ 20.669.909,74	R\$ 12.225.588,78	R\$ 12.418.487,68

Total do Programa: R\$ 168.025.636,43

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0210 - Gestão de Serviços Urbanos		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a conservação e manutenção de áreas públicas, próprios municipais, infraestrutura urbana e serviços essenciais, assegurando a qualidade do ambiente urbano, a funcionalidade dos espaços e o bem-estar da população de São Caetano do Sul.		
Justificativa:	A manutenção contínua dos espaços públicos e da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, prevenção de riscos, valorização do patrimônio público e promoção da qualidade de vida. Este programa viabiliza ações de limpeza, iluminação, conservação viária, manutenção predial e zeladoria, garantindo ambientes seguros, funcionais e agradáveis à população.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução das ordens de serviço de manutenção urbana	Percentual (%)	88,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
90,00	93,00	96,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 54.421.000,00	R\$ 57.142.050,00	R\$ 59.999.152,50	R\$ 62.999.110,02

Total do Programa: R\$ 234.561.312,52

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução de intervenções e ações estratégicas de mobilidade urbana	Percentual (%)	72,00	95,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
80,00	85,00	90,00	95,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 60.852.500,00	R\$ 63.895.125,00	R\$ 67.085.606,25	R\$ 70.326.013,31

Total do Programa: R\$ 262.159.244,56

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura dos serviços socioassistenciais no município	Percentual (%)	62,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
72,00	84,00	91,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 96.467.700,00	R\$ 99.994.685,00	R\$ 103.711.218,75	R\$ 107.598.303,15

Total do Programa: R\$ 407.771.906,90

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de alunos com acesso à educação de qualidade na rede municipal	Quantidade de alunos	20.500,00	23.000,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
21.600,00	22.000,00	22.600,00	23.000,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 611.418.418,63	R\$ 641.936.939,56	R\$ 673.935.886,55	R\$ 707.627.180,91

Total do Programa: R\$ 2.634.918.425,65

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Programa:	0450 - CultSanca		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover o acesso à cultura em todos os territórios de São Caetano do Sul, com ações descentralizadas de fomento, difusão e ocupação de espaços públicos, valorizando a produção cultural local e a diversidade identitária do município. Apoiar artistas, grupos e coletivos, fortalecer a economia criativa e ampliar as oportunidades de formação cultural para jovens e adultos. Estimular o turismo cultural e a preservação do patrimônio histórico, com escuta ativa da sociedade civil, tornando a cultura um vetor de convivência, inclusão e desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	A presença ativa da cultura em todo o território municipal fortalece a identidade, promove a diversidade e impulsiona o desenvolvimento local. A descentralização das ações culturais amplia o acesso da população à arte, estimula a convivência entre diferentes comunidades e fortalece os vínculos sociais. A formação cultural contribui para o surgimento de novos talentos e empreendedores criativos, enquanto a valorização do patrimônio e o incentivo à participação social tornam São Caetano do Sul uma cidade mais democrática, inspiradora e inclusiva.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Culturais Realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura	Ação	186,00	260,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
200,00	220,00	240,00	260,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 8,903,500,00	R\$ 9,267,500,00	R\$ 9,645,000,00	R\$ 10,032,500,00

Total do Programa: R\$ 37.848.500,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos esportivos e de lazer realizados	Quantidade	16,000,00	23,000,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
17,000,00	19,000,00	20,500,00	23,000,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 29.280.000,00	R\$ 29.270.750,00	R\$ 30.266.050,00	R\$ 31.324.870,00

Total do Programa: R\$ 120,141,670,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de metas previstas na Programação Anual de Saúde executadas	Percentual (%)	73,00	95,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
80,00	85,00	90,00	95,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 522.224.772,00	R\$ 547.885.360,50	R\$ 574.538.816,50	R\$ 603.135.039,00

Total do Programa: R\$ 2.247.783.988,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.22.00 - SECRET. MUN. DE DESENV. ECON., TRAB., TUR. TEC. IN		
Programa:	0701 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico, a tecnologia e a inovação, bem como o fortalecimento das relações de trabalho e a valorização do turismo local, por meio da adoção de tecnologias avançadas, práticas inovadoras e sustentáveis, com foco no processo.		
Justificativa:	A proposta visa impulsionar a economia local por meio da inovação tecnológica e sustentabilidade, fortalecendo o turismo, o empreendedorismo e as relações de trabalho, com impacto direto na geração de renda e no crescimento do PIB municipal.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão no Atendimentos e Desenvolvimento Econômico	Qde de atendimento	3.000,00	6.000,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
3.600,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00

Total do Programa: R\$ 3.144.600,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações estratégicas de segurança pública executadas	Percentual (%)	80,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
92,00	94,00	96,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 19.187.000,00	R\$ 19.307.000,00	R\$ 19.442.000,00	R\$ 19.572.500,00

Total do Programa: R\$ 77.508.500,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.19.00 - SECRETARIA MUN.DOS DIR.DA PES.C/DEFIC.C/MOBIL REDU		
Programa:	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
Justificativa:	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos inclusivos realizados	Quantidade	334,00	450,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
365,00	395,00	420,00	450,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 2.446.500,00	R\$ 2.568.525,00	R\$ 2.696.905,00	R\$ 2.831.556,00

Total do Programa: R\$ 10.543.486,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original
Unidade Responsável:	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Programa:	1000 - Prog. Int. de Educação e Produção Artístico-acadêmica
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento acadêmico e formação especializada de alunos e professores, no âmbito das artes, para atendimento junto a população através de projetos culturais.
Justificativa:	Valorização do ensino e pesquisa no campo das artes, por intermédio de investimentos, qualificação, divulgação e promoção de atividades artístico-culturais, visando cada vez mais a qualidade na prestação de serviços a população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 14.414.362,00	R\$ 14.343.625,00	R\$ 14.285.883,00	R\$ 14.224.253,00

Total do Programa: R\$ 57.268.123,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Programa:	1200 – Patrimônio Histórico de São Caetano do Sul		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
Justificativa:	Manter o museu histórico, o centro de documentação, a pinacoteca e as publicações da Fundação Pró-Memória.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	8.674,00	26.000,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
10.000,00	15.000,00	20.000,00	26.000,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00

Total do Programa: R\$ 10.798.000,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	08.00.00 - SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS		
Programa:	1402 - Gestão Ambiental		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Estabelecer uma política ambiental, para identificação e controles dos aspectos e impactos ambientais.		
Justificativa:	Atender aos direitos da população quanto a qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 28.268.000,00	R\$ 29.652.000,00	R\$ 31.106.000,00	R\$ 32.632.000,00

Total do Programa: R\$ 121.658.000,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	08.00.00 - SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 230.625.000,00	R\$ 244.357.000,00	R\$ 254.253.000,00	R\$ 267.920.000,00

Total do Programa: R\$ 997.155.000,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	07.01.00 - UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	14.000,00	15.000,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
14.000,00	14.250,00	14.500,00	15.000,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 331.755.000,00	R\$ 351.021.900,00	R\$ 370.969.390,00	R\$ 393.066.460,00

Total do Programa: R\$ 1.446.812.750,00

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Original		
Unidade Responsável:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cobertura de riscos fiscais com recursos da reserva	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 4.074.450,00	R\$ 4.120.072,00	R\$ 4.176.876,00	R\$ 4.235.870,00

Total do Programa: R\$ 16.607.268,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PPA 2026 - 2029

**Anexo III - Unidades Executoras e Ações
Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental**

PPA 2026 - 2029

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0,001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0,002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0,004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e restituições pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0,007 - DEDUÇÃO PASEP - RECEITAS DA UNIÃO	Operação Especial	Dedução realizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0,011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Ação	Meta	2026	2027	2028	2029
0,001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 21,718,084,24	R\$ 30,396,250,00	R\$ 30,416,062,00	R\$ 32,486,865,00
0,002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0,004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 42.900,00	R\$ 45.050,00	R\$ 47.200,00	R\$ 49.560,00
0,007 - DEDUÇÃO PASEP - RECEITAS DA UNIÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1,785,000,00	R\$ 1,874,250,00	R\$ 1,967,900,00	R\$ 2,066,290,00
0,011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 97.050,00	R\$ 102.300,00	R\$ 107.810,00	R\$ 113.589,99
		R\$ 23.645.034,24	R\$ 32.419.850,00	R\$ 32.540.972,00	R\$ 34.718.304,99
		Total do Programa:			R\$ 123.324.161,23

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 82.950,00	R\$ 87.097,00	R\$ 91.451,00	R\$ 96.023,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 18.217,00	R\$ 19.127,00	R\$ 20.083,00	R\$ 21.087,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 803.261,00	R\$ 858.957,00	R\$ 901.904,00	R\$ 947.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 60.325,00	R\$ 63.291,00	R\$ 65.405,00	R\$ 68.625,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 68.935,00	R\$ 72.331,00	R\$ 75.898,00	R\$ 79.642,00
		R\$ 1.033.688,00	R\$ 1.100.803,00	R\$ 1.154.741,00	R\$ 1.212.377,00
Total do Programa:					R\$ 4.501.609,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total do Programa:					R\$ 16.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.604.000,00	R\$ 3.820.000,00	R\$ 4.049.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.500.000,00	R\$ 506.000,00	R\$ 536.300,00	R\$ 569.000,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 300.000,00	R\$ 318.000,00	R\$ 338.000,00	R\$ 357.000,00
		R\$ 7.200.000,00	R\$ 4.428.000,00	R\$ 4.694.300,00	R\$ 4.975.000,00
Total do Programa:					R\$ 21.297.300,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.04.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.105.000,00	R\$ 3.257.000,00	R\$ 3.411.000,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 29.776.000,00	R\$ 23.119.000,00	R\$ 23.119.000,00	R\$ 23.119.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		R\$ 32.826.000,00	R\$ 26.274.000,00	R\$ 26.426.000,00	R\$ 26.580.000,00
		Total do Programa:			R\$ 112.106.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50	R\$ 121.550,62
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25	R\$ 60.775,31
		R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.643,75	R\$ 182.325,93
Total do Programa:					R\$ 678.844,68

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	100,00	100,00	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			Total do Programa:			R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Total do Programa:				R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	100,00	100,00	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			Total do Programa:			R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SEMOB		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e restituições pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 525.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 578.000,00	R\$ 607.000,00
		R\$ 597.000,00	R\$ 622.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 679.000,00
Total do Programa:				R\$ 2.548.000,00	

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SEJUR		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 59.705.192,79	R\$ 64.449.836,56	R\$ 65.282.328,38	R\$ 67.001.444,80
		R\$ 59.707.192,79	R\$ 64.451.836,56	R\$ 65.284.328,38	R\$ 67.003.444,80
		Total do Programa:			R\$ 256.446.802,53

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - MANUTENÇÃO DA SEDETI		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - MANUTENÇÃO DA SEGED		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:					R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.03.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.003 - AMORTIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Operação Especial	Amortização de dívida contratada.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	100,00	100,00	100,00	100,00
0.003 - AMORTIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
			R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Total do Programa:						R\$ 24.000.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.05.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e restituições pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.014 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	Operação Especial	Pagamentos dos requisitórios de pequena monta.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 981.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00
0.014 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ 1.531.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.050.000,00
		Total do Programa:			R\$ 19.031.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.008 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA CEF - PAC	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.009 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.012 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - PGFN	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.013 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	Operação Especial	Juros pagos	Percentual (%)	100,00	100,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA BB - 2	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.017 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - PMAT	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.020 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.021 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA II	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.022 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 1	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.023 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 2	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.024 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA III	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.025 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 3	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.026 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 4	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.027 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - CAF	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	0,00	100,00
0.028 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA IV	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.008 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA CEF - PAC	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.315.250,00
0.009 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.410.000,00	R\$ 4.630.500,00	R\$ 4.862.025,00
0.012 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - PGFN	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 287.700,00	R\$ 302.085,00	R\$ 317.100,00	R\$ 332.900,00
0.013 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 30.000.000,00	R\$ 31.200.000,00	R\$ 35.100.000,00	R\$ 39.400.000,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA BB - 2	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.186.500,00	R\$ 1.245.800,00	R\$ 1.308.100,00	R\$ 1.373.500,00
0.017 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - PMAT	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.582.000,00	R\$ 7.961.100,00	R\$ 8.359.155,00	R\$ 8.777.112,75
0.020 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 672.000,00	R\$ 705.600,00	R\$ 740.880,00	R\$ 777.920,00
0.021 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA II	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.405.000,00	R\$ 7.775.250,00	R\$ 8.164.012,50	R\$ 8.572.213,13
0.022 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 1	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.858.500,00	R\$ 1.951.400,00	R\$ 2.048.900,00	R\$ 2.151.400,00
0.023 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 2	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.522.500,00	R\$ 1.598.600,00	R\$ 1.678.500,00	R\$ 1.762.400,00
0.024 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA III	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 15.825.000,00	R\$ 16.991.250,00	R\$ 18.690.812,50	R\$ 19.425.353,13
0.025 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 3	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 808.500,00	R\$ 848.900,00	R\$ 891.300,00	R\$ 935.900,00
0.026 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 4	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.526.500,00	R\$ 2.652.800,00	R\$ 2.785.432,50	R\$ 2.924.701,63
0.027 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - CAF	Meta	0,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00
0.028 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA IV	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 16.985.127,74	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
		R\$ 92.859.327,74	R\$ 96.742.785,00	R\$ 103.969.692,50	R\$ 110.713.175,64
		Total do Programa:			R\$ 404.284.980,88

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.02 - USCS - UNIDADE SÃO CAETANO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 80.000,00	R\$ 84.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.200,00
		R\$ 80.000,00	R\$ 84.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.200,00
Total do Programa:					R\$ 350.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.03 - USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO		
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Programa:	0000 - Operações Especiais		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
Justificativa:	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.900,00
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.900,00
Total do Programa:					R\$ 21.800,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Função de Governo:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção de Governo:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa:	0001 - Processo Legislativo		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover o pleno desenvolvimento das funções legislativas, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do executivo; e praticar atos da administração interna.		
Justificativa:	Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Atividade	Garantir a manutenção do legislativo municipal.	SESSÕES	70,00	75,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	15,00	15,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Meta	70,00	75,00	75,00	75,00
	Valor	R\$ 95.945.000,00	R\$ 100.742.250,00	R\$ 105.779.362,50	R\$ 111.068.330,63
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.643,75	R\$ 182.325,94
		R\$ 96.102.500,00	R\$ 100.907.625,00	R\$ 105.953.006,25	R\$ 111.250.656,57
		Total do Programa:			R\$ 414.213.787,82

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.01.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0090 - Coordenação Executiva e Relações Governamentais		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a coordenação das ações do Poder Executivo, fortalecendo o relacionamento interinstitucional e a articulação das prioridades do governo com os demais entes federativos. Poderes e a sociedade civil, bem como representar o Prefeito em ações do governo.		
Justificativa:	A governança municipal eficiente depende de uma estrutura executiva capaz de articular demandas internas e externas, acompanhar as ações estratégicas e representar politicamente a Prefeitura. O programa busca institucionalizar essas funções, tornando-as mensuráveis e transparentes.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Atividade	Unidade administrativa mantida	Unidade	1,00	1,00
2.136 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Atividade	Cotas de participação repassadas	Cota	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 1.089.000,00	R\$ 1.164.400,00	R\$ 1.221.650,00	R\$ 1.283.400,00
2.136 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 1.857.200,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.047.000,00	R\$ 2.150.000,00
		R\$ 2.946.200,00	R\$ 3.114.400,00	R\$ 3.268.650,00	R\$ 3.433.400,00
Total do Programa:					R\$ 12.762.650,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
Programa:	0100 - Gestão Fazendária Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a arrecadação, controle, fiscalização e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Município, promovendo justiça fiscal, transparência, eficiência e sustentabilidade na administração tributária e financeira.		
Justificativa:	A gestão fiscal eficiente é essencial para o funcionamento do setor público e para a execução das políticas públicas. A Secretaria da Fazenda possui papel estratégico na arrecadação, no controle orçamentário, na fiscalização tributária e na promoção da cidadania fiscal, sendo, portanto, essencial sua contínua modernização e qualificação.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	Atividade	Unidade administrativa mantida	Unidade	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		1,00	1,00	1,00	1,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	Valor		R\$ 15.630.267,00	R\$ 16.411.781,00	R\$ 17.232.370,00	R\$ 18.093.988,00
			R\$ 15.630.267,00	R\$ 16.411.781,00	R\$ 17.232.370,00	R\$ 18.093.988,00
Total do Programa:						R\$ 67.368.406,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	Atividade	Ações estratégica realizada	Percentual (%)	100,00	100,00
2.254 - SMART SANCA	Atividade	Ações de monitoramento inteligente executados	Qde de Atendimento	33,000,00	34,000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.668.400,00	R\$ 2.801.700,00	R\$ 2.941.850,00	R\$ 3.088.900,00
2.254 - SMART SANCA	Meta	33,000,00	33,500,00	33,500,00	34,000,00
	Valor	R\$ 7.999.300,00	R\$ 8.679.000,00	R\$ 9.112.000,00	R\$ 9.568.500,00
		R\$ 10.667.700,00	R\$ 11.480.700,00	R\$ 12.053.850,00	R\$ 12.657.400,00
		Total do Programa:			R\$ 46.859,650,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.035 - GESTÃO DAS ATIV DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atividade	Famílias Atendidas	Quantidade	7.000,00	7.500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.035 - GESTÃO DAS ATIV DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Meta	7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.500,00
	Valor	R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.507.650,00	R\$ 7.882.900,00	R\$ 8.276.900,00
		R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.507.650,00	R\$ 7.882.900,00	R\$ 8.276.900,00
Total do Programa:					R\$ 30.817.450,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.088 - GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	Atividade	Número de eventos efetuados	Quantidade	22,00	25,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		22,00	22,00	25,00	25,00
2.088 - GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	Valor	R\$ 1.515.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.755.000,00	
		R\$ 1.515.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.755.000,00	
Total do Programa:					R\$ 6.540.000,00	

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.02 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SUBSECRETARIA DE COMUNIC	Atividade	Manutenção das atividades da Comunicação	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 5,570,000,00	R\$ 5,840,000,00	R\$ 6,130,000,00	R\$ 6,440,000,00
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SUBSECRETARIA DE COMUNIC	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4,168,000,00	R\$ 4,380,000,00	R\$ 4,595,000,00	R\$ 4,820,000,00
		R\$ 9,738,000,00	R\$ 10,220,000,00	R\$ 10,725,000,00	R\$ 11,260,000,00
		Total do Programa:			R\$ 41,943,000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.16.05 - ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
Justificativa:	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.253 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	Atividade	Nº de acervo classificado	Quantidade	20.000,00	15.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.253 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	Meta	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Valor	R\$ 2.405.000,00	R\$ 2.465.500,00	R\$ 2.541.000,00	R\$ 2.621.500,00
		R\$ 2.405.000,00	R\$ 2.465.500,00	R\$ 2.541.000,00	R\$ 2.621.500,00
Total do Programa:					R\$ 10.033.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SEJUR		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0150 - Governança Jurídico-Institucional e Relações com o TCESP		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar a adequada representação institucional do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo ações jurídicas estratégicas, emissão de relatórios técnicos, assessoramento aos órgãos municipais, atendimento às fiscalizações e suporte à efetividade da gestão pública.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desempenha papel fundamental na defesa técnica dos interesses municipais perante o TCESP, respondendo diligências, coordenando informações de auditorias, elaborando pareceres e promovendo a articulação necessária ao cumprimento das determinações legais e constitucionais. Além disso, colabora com a melhoria da qualidade da gestão pública, subsidiando decisões e contribuindo para o atendimento à legislação vigente, como o Decreto Municipal nº 11.754/2022 (Efetividade Pública). O fortalecimento dessa relação contribui para maior segurança jurídica, prevenção de apontamentos e qualificação dos servidores envolvidos.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEJUR	Atividade	Atividades jurídicas executadas	Quantidade	350,00	340,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEJUR	Meta	350,00	330,00	318,00	340,00
	Valor	R\$ 28,350,00	R\$ 29,767,50	R\$ 31,255,87	R\$ 32,818,68
		R\$ 28,350,00	R\$ 29,767,50	R\$ 31,255,87	R\$ 32,818,68
Total do Programa:					R\$ 122,192,05

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.20.01 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	124 - CONTROLE INTERNO		
Programa:	0160 - Transparência e Controle da Gestão Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a transparência, prevenir irregularidades e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, correição e ouvidoria, assegurando a conformidade dos atos administrativos e o acesso do cidadão à informação pública.		
Justificativa:	A Controladoria Geral do Município é responsável por zelar pela regularidade da gestão pública, garantindo um ambiente institucional transparente, juridicamente seguro e controlado. O fortalecimento do controle interno e a ampliação da transparência ativa e passiva são essenciais para prevenir fraudes, aprimorar a governança, qualificar o gasto público e garantir o cumprimento das normas legais e constitucionais. A redução progressiva de processos e atendimentos abertos reflete a eficiência e resolutividade das ações de controle.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Atividade	Atividades institucionais realizadas nos Sistemas de Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Ouv	Percentual (%)	80,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Meta	80,00	90,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 264.000,00	R\$ 289.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 336.000,00
		R\$ 264.000,00	R\$ 289.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 336.000,00
Total do Programa:					R\$ 1.191.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.04 - SUBSECRETARIA DE ORDEM PUBLICA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - MAN. DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONTROLE FISCAL	Atividade	Alvarás emitidos	Nºde Alvarás Emitido	60,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.060 - MAN. DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONTROLE FISCAL	Meta	60,00	70,00	80,00	100,00
	Valor	R\$ 57,000,00	R\$ 59,850,00	R\$ 62,842,50	R\$ 65,984,62
		R\$ 57,000,00	R\$ 59,850,00	R\$ 62,842,50	R\$ 65,984,62
Total do Programa:					R\$ 245,677,12

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.03 - SUBSECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E GOV. DIGITAL		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TI	Atividade	Contratos e atas da área de TI	Nº de Contrato e Ata	20,00	20,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TI	Meta	20,00	20,00	20,00	20,00
	Valor	R\$ 8,280,169,01	R\$ 8,694,177,45	R\$ 9,128,886,33	R\$ 8,724,330,65
		R\$ 8,280,169,01	R\$ 8,694,177,45	R\$ 9,128,886,33	R\$ 8,724,330,65
Total do Programa:					R\$ 34,827,563,44

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.02 - SUBSECRETARIA DE PLAN, COMPRAS, LICIT E CONTRATOS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.205 - MANU DOS SERV DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Atividade	Contratos e atas vigentes	Nº de Contrato e Ata	10,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.205 - MANU DOS SERV DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 2,817,801,84	R\$ 3,058,691,93	R\$ 3,401,626,53	R\$ 3,746,707,86
		R\$ 2.817.801,84	R\$ 3.058.691,93	R\$ 3.401.626,53	R\$ 3.746.707,86
Total do Programa:				R\$ 13,024,828,16	

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.24.01 - MANUTENÇÃO DA SEGED		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.255 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LGPD	Atividade	Iniciativas de tecnologia e LGPD concluídas	Percentual (%)	5,00	50,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		5,00	10,00	20,00	50,00
2.255 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LGPD	Valor		R\$ 2.808,207,59	R\$ 2.948,617,97	R\$ 3.096,048,37	R\$ 3.250,850,68
			R\$ 2.808,207,59	R\$ 2.948,617,97	R\$ 3.096,048,37	R\$ 3.250,850,68
Total do Programa:						R\$ 12.103.724,61

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.25.01 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0180 - Modernização e Eficiência da Gestão Administrativa Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa e estratégica da Prefeitura, por meio da modernização dos processos organizacionais, da valorização dos servidores públicos e do fortalecimento das estruturas de atendimento ao cidadão, com base na transparência, inovação e participação social.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Planejamento atua como eixo central da gestão pública municipal, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, controle documental, atendimento ao cidadão, governança digital e condução dos instrumentos participativos de planejamento (como o PPA e a LDO). A modernização desses processos fortalece a eficiência administrativa, promove o uso racional de recursos e melhora os serviços prestados à população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
1.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Projeto	Projetos de modernização administrativa	Percentual (%)	80,00	100,00
1.159 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Projeto	Projetos estratégicos concluídos	Percentual (%)	80,00	100,00
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATENDE FÁCIL	Atividade	Atendimentos realizados	Percentual (%)	85,00	100,00
2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DARH	Atividade	Ações de gestão de pessoas realizadas	Percentual (%)	85,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
1.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Meta	80,00	90,00	95,00	100,00
	Valor	R\$ 537.500,00	R\$ 564.275,00	R\$ 592.388,75	R\$ 621.908,19
1.159 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Meta	80,00	85,00	90,00	100,00
	Valor	R\$ 1.423.800,00	R\$ 1.494.840,00	R\$ 1.569.432,00	R\$ 1.647.753,60
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATENDE FÁCIL	Meta	85,00	90,00	95,00	100,00
	Valor	R\$ 10.593.000,00	R\$ 11.172.600,00	R\$ 11.781.180,00	R\$ 12.420.189,00
2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DARH	Meta	85,00	90,00	95,00	100,00
	Valor	R\$ 176.238.055,03	R\$ 197.446.768,70	R\$ 222.049.492,64	R\$ 237.961.937,93
		R\$ 192.792.355,03	R\$ 214.678.483,70	R\$ 239.992.493,39	R\$ 256.651.788,72
		Total do Programa:			R\$ 904.115.120,84

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.21.01 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0190 - Fortalecimento da Governança Jurídica Municipal		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a eficiência na atuação consultiva, contenciosa e preventiva da Procuradoria-Geral do Município.		
Justificativa:	A atuação jurídica eficiente é essencial para assegurar o interesse público, a defesa do erário, a segurança jurídica dos atos da Administração e a prevenção de litígios. O fortalecimento da Procuradoria-Geral do Município contribui diretamente para a boa governança, controle da legalidade e aprimoramento da gestão pública.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Atividade	Atos jurídicos concluídos	Percentual (%)	90,00	95,00
2.223 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS	Atividade	Conflitos solucionados por via conciliatória	Percentual (%)	50,00	70,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Meta	90,00	92,00	94,00	95,00
	Valor	R\$ 574.203,90	R\$ 602.914,09	R\$ 633.059,80	R\$ 664.712,79
2.223 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS	Meta	50,00	60,00	70,00	70,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 584.203,90	R\$ 612.914,09	R\$ 643.059,80	R\$ 674.712,79
Total do Programa:					R\$ 2.514.890,58

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.092 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÓPRIOS	Projeto	Imóveis reformados ou construídos	Quantidade	2,00	3,00
1.094 - ADEQ.DE PRÓPRIOS MUN.P/PREV.E COMBATE A INCENDIO	Projeto	Imóveis com certificação de segurança	Quantidade	25,00	10,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Atividade	Departamento de Obras em funcionamento	Quantidade (meses)	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.092 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÓPRIOS	Meta	2,00	3,00	2,00	3,00
	Valor	R\$ 421.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ 464.050,00	R\$ 487.202,50
1.094 - ADEQ.DE PRÓPRIOS MUN.P/PREV.E COMBATE A INCENDIO	Meta	25,00	25,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 11.491.109,81	R\$ 9.617.519,25	R\$ 3.919.322,70	R\$ 3.919.322,70
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 673.364,47	R\$ 705.582,69	R\$ 739.411,83	R\$ 774.932,42
		R\$ 12.585.474,28	R\$ 10.765.101,94	R\$ 5.122.784,53	R\$ 5.181.457,62
		Total do Programa:			R\$ 33.654.818,37

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.144 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Projeto	Unidades públicas com sistemas e soluções de eficiência energética modernizados	Quantidade	2,00	3,00
2.156 - RECUPERAÇÃO DO SIST. VIÁRIO, VIAS, CALÇADAS E AFIN	Atividade	Serviços de recuperação viária executados	Qde de serviços	3,00	3,00

Ação	2026	2027	2028	2029
Meta	2,00	2,00	3,00	3,00
1.144 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
Valor	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.751.000,00
Meta	3,00	3,00	3,00	3,00
2.156 - RECUPERAÇÃO DO SIST. VIÁRIO, VIAS, CALÇADAS E AFIN				
Valor	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.307.500,00	R\$ 3.472.875,00
	R\$ 6.751.000,00	R\$ 6.901.000,00	R\$ 7.058.500,00	R\$ 7.223.875,00
Total do Programa:				R\$ 27.934.375,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - FUMURB		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.143 - COORDENAÇÃO DO FUMURB	Atividade	Projetos, obras ou aquisições viabilizadas	Quantidade	2,00	2,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026	2027	2028	2029	
Meta	2,00	2,00	2,00	2,00	
2.143 - COORDENAÇÃO DO FUMURB	Valor	R\$ 11.500,00	R\$ 12.025,00	R\$ 12.576,25	R\$ 13.155,06
		R\$ 11.500,00	R\$ 12.025,00	R\$ 12.576,25	R\$ 13.155,06
Total do Programa:					R\$ 49.256,31

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.04.04 - UEP - PRODESA		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.242 - PRODESA - SANEAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Atividade	Intervenções estruturantes realizadas	Quantidade	2,00	0,00
2.243 - PRODESA - ENERGIA E MEIO AMBIENTE	Atividade	Obras executadas com foco ambiental e energético	Quantidade	2,00	0,00
2.244 - PRODESA - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Atividade	Obras de mobilidade implantadas	Quantidade	2,00	0,00
2.245 - PRODESA - GESTÃO DO PROGRAMA	Atividade	Obras e instalações de suporte concluídas	Quantidade	2,00	0,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.242 - PRODESA - SANEAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Meta	2,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 80,231,146,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.243 - PRODESA - ENERGIA E MEIO AMBIENTE	Meta	2,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 2,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.244 - PRODESA - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Meta	2,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 14,358,691,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.245 - PRODESA - GESTÃO DO PROGRAMA	Meta	2,00	2,00	1,00	0,00
	Valor	R\$ 8,771,837,61	R\$ 2,991,782,80	R\$ 31,728,00	R\$ 0,00
		R\$ 103,363,675,95	R\$ 2,991,782,80	R\$ 31,728,00	R\$ 0,00
Total do Programa:				R\$ 106,387,186,75	

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS		
Programa:	0210 - Gestão de Serviços Urbanos		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir a conservação e manutenção de áreas públicas, próprios municipais, infraestrutura urbana e serviços essenciais, assegurando a qualidade do ambiente urbano, a funcionalidade dos espaços e o bem-estar da população de São Caetano do Sul.		
Justificativa:	A manutenção contínua dos espaços públicos e da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, prevenção de riscos, valorização do patrimônio público e promoção da qualidade de vida. Este programa viabiliza ações de limpeza, iluminação, conservação viária, manutenção predial e zeladoria, garantindo ambientes seguros, funcionais e agradáveis à população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.051 - RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E JARDINS	Atividade	Recuperação dos Parques e Jardins	Unidade	12,00	12,00
2.052 - OP E CONSERVAÇÃO EM VELÓRIOS E CEMITÉRIOS M	Atividade	Manutenção de Cemitérios Públicos da Cidade	Unidade	3,00	3,00
2.053 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MUN	Atividade	Manutenção e Gestão da Frota de Veículos	Unidade	25,00	40,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESURB	Atividade	Manutenção das Atividades da SESURB	Unidade	19,00	19,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividade	Preservação e Conservação de Patrimônio	Unidade	25,00	30,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.051 - RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E JARDINS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.512.500,00	R\$ 5.788.125,00	R\$ 6.077.531,25
2.052 - OP E CONSERVAÇÃO EM VELÓRIOS E CEMITÉRIOS MUN	Meta	3,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 6.980.000,00	R\$ 7.329.000,00	R\$ 7.695.450,00	R\$ 8.080.222,50
2.053 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MUN	Meta	25,00	30,00	35,00	40,00
	Valor	R\$ 7.810.000,00	R\$ 8.200.500,00	R\$ 8.610.525,00	R\$ 9.041.051,25
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESURB	Meta	19,00	19,00	19,00	19,00
	Valor	R\$ 18.680.000,00	R\$ 19.614.000,00	R\$ 20.594.700,00	R\$ 21.624.435,02
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Meta	25,00	25,00	30,00	30,00
	Valor	R\$ 15.701.000,00	R\$ 16.486.050,00	R\$ 17.310.352,50	R\$ 18.175.870,00
		R\$ 54.421.000,00	R\$ 57.142.050,00	R\$ 59.999.152,50	R\$ 62.999.110,02
		Total do Programa:			R\$ 234.561.312,52

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.077 - CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS-PRODESP	Atividade	Cadastros processados	Unidade	110,000,00	110,000,00
2.145 - COORDENAÇÃO DO FUNSET	Atividade	Transferências do FUNSET regularizadas	Unidade	12,00	12,00
2.256 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	Atividade	Ações educativas realizadas	Unidade	120,00	120,00
2.257 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO INTELIGENTE	Atividade	Intervenções e melhorias implantadas	Unidade	200,00	200,00
2.258 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Atividade	Vistórias, Fiscalizações e operações realizadas	Unidade	48,00	48,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.077 - CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS-PRODESP	Meta	110,000,00	110,000,00	110,000,00	110,000,00
	Valor	R\$ 3,625,000,00	R\$ 3,806,250,00	R\$ 3,995,562,50	R\$ 4,196,390,63
2.145 - COORDENAÇÃO DO FUNSET	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 10,000,00	R\$ 10,500,00	R\$ 11,025,00	R\$ 11,576,25
2.256 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R\$ 140,000,00	R\$ 147,000,00	R\$ 152,350,00	R\$ 162,067,50
2.257 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO INTELIGENTE	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 23,405,000,00	R\$ 24,575,250,00	R\$ 25,803,737,50	R\$ 27,094,238,62
2.258 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Meta	48,00	48,00	48,00	48,00
	Valor	R\$ 310,000,00	R\$ 325,500,00	R\$ 340,775,00	R\$ 358,863,75
		R\$ 27,490,000,00	R\$ 28,864,500,00	R\$ 30,303,450,00	R\$ 31,823,136,75
		Total do Programa:			R\$ 118,481,086,75

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SEMOB		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	Atividade	Fiscalizações realizadas anualmente	Nº de relatórios	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação					
		2026	2027	2028	2029
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 1.362.500,00	R\$ 1.430.625,00	R\$ 1.502.156,25	R\$ 1.458.876,56
		R\$ 1.362.500,00	R\$ 1.430.625,00	R\$ 1.502.156,25	R\$ 1.458.876,56
Total do Programa:					R\$ 5.754.157,81

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
Função de Governo:	15 - URBANISMO		
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
Programa:	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
Justificativa:	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - TARIFA ZERO	Atividade	Passageiros com gratuidade no transporte	Passageiros mês	2.160.000,00	2.160.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00
2.251 - TARIFA ZERO			R\$ 32.000.000,00	R\$ 33.600.000,00	R\$ 35.280.000,00	R\$ 37.044.000,00
			R\$ 32.000.000,00	R\$ 33.600.000,00	R\$ 35.280.000,00	R\$ 37.044.000,00
Total do Programa:						R\$ 137.924.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAIS	Atividade	Atividades administrativas realizadas	Quantidade	50,00	60,00
2.122 - PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE	Atividade	Inserções em programas de renda	Quantidade	100,00	100,00
2.158 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	Atividade	Jovens atendidos	Quantidade	100,00	200,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	25,00	25,00
2.208 - PROGRAMA AGENTE CIDADÃO SENIOR	Atividade	Idosos atendidos	Quantidade	100,00	200,00
2.218 - PROGRAMA AUXÍLIO MAIS RENDA - ESTUDO INCLUSIVO	Atividade	Auxílios concedidos	Quantidade	600,00	600,00
2.220 - PROGRAMA TODA FORÇA AO ESTUDO	Atividade	Crianças/adolescentes atendidos	Quantidade	500,00	500,00
2.229 - CAPACIT PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	Atividade	Capacitações realizadas	Quantidade	2,00	5,00
2.248 - PROGRAMA MÃES ACOLHEDORAS	Atividade	Mães acolhedoras ativas	Quantidade	250,00	500,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	50,00	50,00	60,00	60,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAIS	Valor	R\$ 67.724.000,00	R\$ 69.960.200,00	R\$ 72.308.210,00	R\$ 74.773.620,50
2.122 - PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.228.800,00	R\$ 1.290.240,00	R\$ 1.354.752,00	R\$ 1.422.489,60
2.158 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	Meta	100,00	100,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 1.228.800,00	R\$ 1.290.240,00	R\$ 1.354.752,00	R\$ 1.422.489,60
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.509.500,00	R\$ 2.634.975,00	R\$ 2.766.723,75
2.208 - PROGRAMA AGENTE CIDADÃO SENIOR	Meta	100,00	100,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 1.842.000,00	R\$ 1.934.100,00	R\$ 2.030.805,00	R\$ 2.132.345,25
2.218 - PROGRAMA AUXÍLIO MAIS RENDA - ESTUDO INCLUSIVO	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.852.200,00
2.220 - PROGRAMA TODA FORÇA AO ESTUDO	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.360.000,00	R\$ 3.528.000,00	R\$ 3.704.400,00
2.229 - CAPACIT PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	Meta	2,00	2,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,00	R\$ 17.363,00
2.248 - PROGRAMA MÃES ACOLHEDORAS	Meta	250,00	350,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.355.000,00	R\$ 5.622.750,00	R\$ 5.903.887,50
		R\$ 84.328.600,00	R\$ 87.395.030,00	R\$ 90.614.781,00	R\$ 93.995.519,20
		Total do Programa:			R\$ 356.333.930,20

PPA 2026 - 2029

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atividade	CRAS ativos com atendimento à população	Quantidade	2,00	3,00
2.162 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Atividade	CREAS ativos e operacionais	Quantidade	1,00	1,00

Ação	2026	2027	2028	2029	
Meta	2,00	2,00	3,00	3,00	
2.161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Valor	R\$ 943.100,00	R\$ 985.505,00	R\$ 1.043.230,25	R\$ 1.088.570,57
Meta	1,00	1,00	1,00	1,00	
2.162 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Valor	R\$ 7.943.000,00	R\$ 8.289.750,00	R\$ 8.653.837,50	R\$ 9.036.129,38
		R\$ 8.886.100,00	R\$ 9.275.255,00	R\$ 9.697.067,75	R\$ 10.124.699,95
		Total do Programa:			R\$ 37.983.122,70

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.212 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade	Projetos executados	Quantidade	5,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
2.212 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00
		R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00
	Total do Programa:				R\$ 7.300.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.213 - FUNDO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Atividade	Projetos executados	Quantidade	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.213 - FUNDO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 24.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 26.460,00	R\$ 27.781,00
		R\$ 24.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 26.460,00	R\$ 27.781,00
Total do Programa:					R\$ 103.441,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.221 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	Projetos executados	Quantidade	2,00	3,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.221 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Meta	2,00	2,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 1.404.000,00	R\$ 1.474.200,00	R\$ 1.547.910,00	R\$ 1.625.303,00
		R\$ 1.404.000,00	R\$ 1.474.200,00	R\$ 1.547.910,00	R\$ 1.625.303,00
	Total do Programa:				R\$ 6.051.413,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC	Atividade	Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados para suporte às unidades e programas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Valor		R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00	R\$ 243.101,25
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor		R\$ 66.921.100,00	R\$ 70.267.155,00	R\$ 73.780.512,75	R\$ 77.469.538,39
			R\$ 67.131.100,00	R\$ 70.487.655,00	R\$ 74.012.037,75	R\$ 77.712.639,64
			Total do Programa:			R\$ 289.343.432,39

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.04 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.050 - INVESTIMENTOS NO ENSINO MÉDIO	Atividade	Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados para suporte às unidades e programas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.110 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENSINO MÉDIO	Atividade	Vagas para atendimento de estudantes	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 40,000,00	R\$ 40,000,00	R\$ 40,000,00	R\$ 40,000,00
2.050 - INVESTIMENTOS NO ENSINO MÉDIO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1,186,300,00	R\$ 1,245,465,00	R\$ 1,262,588,27	R\$ 1,372,817,68
2.110 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENSINO MÉDIO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00
		R\$ 1,227,300,00	R\$ 1,286,465,00	R\$ 1,303,588,27	R\$ 1,413,817,68
		Total do Programa:			R\$ 5,231,170,95

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.07 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade	Manutenção da Educação BásicaServiços administrativos, logísticos e operacionais executados	Percentual (%)	100,00	100,00
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Atividade	Abonos implementados	Quantidade de Abonos	12,00	12,00
2.112 - CONSTR REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	Atividade	Vagas para atendimento de estudantes	Percentual (%)	100,00	100,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.252 - ARTE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL	Atividade	Ampliar as experiências culturais, criativas e expressivas dos estudantes por meio da atuação	Nº de Profissionais	20,00	40,00
2.261 - TRANSPORTE EDUCACIONAL INTEGRADO	Atividade	Garantir acesso dos estudantes da rede pública às unidades escolares, por meio de repasse	Qde de Estudantes	1.500,00	1.500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 945.000,00	R\$ 992.250,00	R\$ 1.041.862,50	R\$ 1.093.955,63
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 103.043,018,63	R\$ 108.195,169,56	R\$ 113.604,928,04	R\$ 119.285,174,44
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 31.500,000,00	R\$ 33.075,000,00	R\$ 34.728,750,00	R\$ 36.465,187,50
2.112 - CONSTR REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00	R\$ 1.000,000,00
2.252 - ARTE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL	Meta	20,00	25,00	30,00	40,00
	Valor	R\$ 525.000,00	R\$ 551.250,00	R\$ 578.812,50	R\$ 607.753,13
2.261 - TRANSPORTE EDUCACIONAL INTEGRADO	Meta	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Valor	R\$ 1.785.000,00	R\$ 1.874.250,00	R\$ 1.967.962,50	R\$ 2.066.360,63
		R\$ 138.799,018,63	R\$ 145.688,919,56	R\$ 152.923,315,54	R\$ 160.519,431,33
		Total do Programa:			R\$ 597.930.685,06

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.07 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade	Manutenção da Educação BásicaServiços administrativos, logísticos e operacionais executados	Percentual (%)	100,00	100,00
2.111 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ED. INFANTIL	Atividade	Vagas para atendimento de estudantes	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.323.000,00	R\$ 1.389.150,00	R\$ 1.458.607,50
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 213.225.000,00	R\$ 223.886.150,00	R\$ 235.080.357,49	R\$ 246.834.275,38
2.111 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ED. INFANTIL	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 214.486.000,00	R\$ 225.210.150,00	R\$ 236.470.507,49	R\$ 248.293.882,88
		Total do Programa:			R\$ 924.460.540,37

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Atividade	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB	Percentual (repassse)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	100,00	100,00	100,00	100,00
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB			R\$ 159,108,700,00	R\$ 167,064,135,00	R\$ 175,416,841,75	R\$ 184,187,333,83
			R\$ 159.108.700,00	R\$ 167.064.135,00	R\$ 175.416.841,75	R\$ 184.187.333,83
Total do Programa:						R\$ 685.777.010,58

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Atividade	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB	Percentual (repassse)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Valor	R\$ 3,887,100,00	R\$ 4,081,455,00	R\$ 4,285,527,75	R\$ 4,499,804,14
		R\$ 3.887.100,00	R\$ 4.081.455,00	R\$ 4.285.527,75	R\$ 4.499.804,14
Total do Programa:					R\$ 16.753.886,89

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Atividade	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB	Percentual (repass)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4,200,00	R\$ 4,410,00	R\$ 4,630,50	R\$ 4,862,03
		R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03
Total do Programa:					R\$ 18.102,53

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	0400 - Educação de Qualidade		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
Justificativa:	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.041 - Apoio à Política de Alimentação Escolar	Atividade	Oferta de alimentação escolar de qualidade acompanhada de ações educativas	Merendas Servidas	9.014.392,00	10.435.286,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2026	2027	2028	2029
2,041 - Apoio à Política de Alimentação Escolar	Valor	R\$ 26,775,000,00	R\$ 28,113,750,00	R\$ 29,519,437,50	R\$ 30,995,409,38
		R\$ 26,775,000,00	R\$ 28,113,750,00	R\$ 29,519,437,50	R\$ 30,995,409,38
Total do Programa:					R\$ 115.403.596,88

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0450 - CultSanca		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover o acesso à cultura em todos os territórios de São Caetano do Sul, com ações descentralizadas de fomento, difusão e ocupação de espaços públicos, valorizando a produção cultural local e a diversidade identitária do município. Apoiar artistas, grupos e coletivos, fortalecer a economia criativa e ampliar as oportunidades de formação cultural para jovens e adultos. Estimular o turismo cultural e a preservação do patrimônio histórico, com escuta ativa da sociedade civil, tornando a cultura um vetor de convivência, inclusão e desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	A presença ativa da cultura em todo o território municipal fortalece a identidade, promove a diversidade e impulsiona o desenvolvimento local. A descentralização das ações culturais amplia o acesso da população à arte, estimula a convivência entre diferentes comunidades e fortalece os vínculos sociais. A formação cultural contribui para o surgimento de novos talentos e empreendedores criativos, enquanto a valorização do patrimônio e o incentivo à participação social tomam São Caetano do Sul uma cidade mais democrática, inspiradora e inclusiva.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	Projeto	Oficinas culturais implementadas	Número de Oficinas	45,00	60,00
1.082 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Projeto	Editais, Programas, Produções ou Concursos implementados	Quantidade	4,00	4,00
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Atividade	Abonos implementados	Quantidade de Abonos	12,00	12,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT	Atividade	Atividades culturais mantidas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE BAILADO LAURA THOMÉ	Atividade	Turmas mantidas na Escola de Bailado	Número de Turmas	32,00	32,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	10,00	10,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividade	Preservação e Conservação de Patrimônio	Unidade	2,00	2,00
2.215 - DIFUSÃO CULTURAL	Atividade	Eventos culturais promovidos	Número de Eventos	40,00	55,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL	Atividade	Manutenção do Espaço Multicultural	Quantidade	2,00	2,00
2.260 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	Atividade	Atividades culturais com repasse federal	Quantidade de Progr	4,00	4,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	Meta	45,00	50,00	55,00	60,00
1.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	Valor	R\$ 327.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 366.000,00
1.082 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 682.500,00	R\$ 716.500,00	R\$ 752.000,00	R\$ 789.500,00
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.844.000,00	R\$ 4.037.000,00	R\$ 4.232.000,00	R\$ 4.444.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE BAILADO LAURA THOMÉ	Meta	32,00	32,00	32,00	32,00
	Valor	R\$ 52.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 55.000,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 467.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 540.000,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2.215 - DIFUSÃO CULTURAL	Meta	40,00	45,00	50,00	55,00
	Valor	R\$ 2.115.000,00	R\$ 2.212.000,00	R\$ 2.315.000,00	R\$ 2.422.000,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.260 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
		R\$ 8.903.500,00	R\$ 9.267.500,00	R\$ 9.645.000,00	R\$ 10.032.500,00
		Total do Programa:			R\$ 37.848.500,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Atividade	Abonos implementados	Quantidade de Abonos	12,00	12,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	Atividade	Atividades mantidas	QUANTIDADE	25,00	28,00
2.083 - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	Competições com participação	Quantidade	75,00	75,00
2.087 - INCENTIVO AO LAZER	Atividade	Ações de lazer promovidas	Quantidade	5,00	7,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Atividade	Projetos esportivos realizados	Quantidade	15,00	15,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividade	Preservação e Conservação de Patrimônio	Unidade	16,00	16,00
2.233 - CAMPEONATOS ESCOLARES DO CONTRA TURNO DAS AULAS	Atividade	Estudantes participantes	Atendimento	5.400,00	5.600,00
2.262 - INCENTIVO AO DESPORTO PARALÍMPICO	Atividade	Atletas PCD beneficiados	Atendimento	30,00	40,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	Meta	25,00	25,00	28,00	28,00
	Valor	R\$ 11.450.000,00	R\$ 10.624.500,00	R\$ 10.760.550,00	R\$ 10.895.800,00
2.083 - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Meta	75,00	75,00	75,00	75,00
	Valor	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.942.500,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.145.000,00
2.087 - INCENTIVO AO LAZER	Meta	5,00	5,00	7,00	7,00
	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 464.000,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 2.110.000,00	R\$ 2.215.500,00	R\$ 2.326.525,00	R\$ 2.446.600,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Meta	16,00	16,00	16,00	16,00
	Valor	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 1.677.050,00	R\$ 1.773.200,00
2.233 - CAMPEONATOS ESCOLARES DO CONTRA TURNO DAS AULAS	Meta	5.400,00	5.450,00	5.500,00	5.600,00
	Valor	R\$ 350.000,00	R\$ 367.500,00	R\$ 386.000,00	R\$ 405.200,00
2.262 - INCENTIVO AO DESPORTO PARALÍMPICO	Meta	30,00	30,00	40,00	40,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.200,00	R\$ 57.900,00
		R\$ 18.730.000,00	R\$ 18.218.500,00	R\$ 18.686.325,00	R\$ 19.187.700,00
		Total do Programa:			R\$ 74.822,525,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.03 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO - FAECT		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.082 - FOMENTO DO SETOR COMPETITIVO	Atividade	Criar ambiente de eficiência, eficácia e efetividade para fomentar o setor competitivo	QUANTIDADE	120,00	120,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Atividade	Projetos esportivos realizados	Quantidade	5,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.082 - FOMENTO DO SETOR COMPETITIVO	Meta	120,00	120,00	120,00	120,00
	Valor	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 515.000,00	R\$ 515.750,00	R\$ 516.650,00	R\$ 517.370,00
		R\$ 520.000,00	R\$ 520.750,00	R\$ 521.650,00	R\$ 522.370,00
Total do Programa:					R\$ 2.084.770,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.02 - SETOR DE COORD. MUN. POLÍTICAS PÚBL. DA JUVENTUDE		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.084 - PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE	Atividade	Jovens atendidos	Atendimento	400,00	700,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.084 - PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE	Meta	400,00	500,00	600,00	700,00
	Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.800,00
		R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.800,00
Total do Programa:					R\$ 129.375,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção de Governo:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:	0501 - Esporte é Saúde		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
Justificativa:	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	22,00	22,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor				
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR			R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.025.000,00	R\$ 11.580.000,00
			R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.025.000,00	R\$ 11.580.000,00
Total do Programa:						R\$ 43.105.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS UBS'S	Atividade	UBS com manutenção integral realizada	Número	14,00	14,00
2.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS'S	Atividade	UBS construídas/reformadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	Atividade	Reuniões do conselho apoiadas	Número reuniões	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00	R\$ 1,000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS UBS'S	Meta	14,00	14,00	14,00	14,00
	Valor	R\$ 38.088,250,00	R\$ 39.947,287,50	R\$ 41.594,352,50	R\$ 43.533,870,00
2.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS'S	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 89,538,00	R\$ 89,538,00	R\$ 89,538,00	R\$ 89,538,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1,500,000,00	R\$ 1,500,000,00	R\$ 1,500,000,00	R\$ 1,500,000,00
2.157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 39,680,788,00	R\$ 41,539,825,50	R\$ 43,186,890,50	R\$ 45,126,408,00
		Total do Programa:			R\$ 169.533.912,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.014 - GESTÃO DA SAÚDE	Atividade	Ações da programação anual de saúde	Percentual (%)	80,00	95,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	Atividade	Serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares mantidos em funcionamento adequado	Percentual (%)	100,00	100,00
2.102 - CONSTR, REF E AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIOS DEST. À SAÚDE	Atividade	Unidades de saúde construídas/reformadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.147 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Atividade	Especialidades médicas ofertadas conforme planejamento	Percentual (%)	100,00	100,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	6,00	6,00
2.263 - CENTRAL DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	Atividade	Atendimentos de pronto atendimento 24h	Nº de atendimentos	0,00	2.250,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026		2027		2028		2029	
	Meta		Meta		Meta		Meta	
2.014 - GESTÃO DA SAÚDE	Meta	80,00	85,00		90,00		95,00	
	Valor	R\$ 135.389.000,00	R\$ 142.150.500,00		R\$ 149.165.100,00		R\$ 156.070.000,00	
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	Meta	100,00	100,00		100,00		100,00	
	Valor	R\$ 3.703.000,00	R\$ 3.788.000,00		R\$ 3.877.000,00		R\$ 3.970.000,00	
2.102 - CONSTR, REF E AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIOS DEST. À SAÚDE	Meta	100,00	100,00		100,00		100,00	
	Valor	R\$ 6.407.379,00	R\$ 6.727.748,00		R\$ 5.064.136,00		R\$ 5.417.343,00	
2.147 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Meta	100,00	100,00		100,00		100,00	
	Valor	R\$ 324.903.500,00	R\$ 340.941.000,00		R\$ 357.888.000,00		R\$ 375.682.000,00	
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	6,00	6,00		6,00		6,00	
	Valor	R\$ 316.000,00	R\$ 331.000,00		R\$ 348.000,00		R\$ 365.000,00	
2.263 - CENTRAL DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	Meta	0,00	0,00		2.250,00		2.250,00	
	Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 2.003.316,00		R\$ 2.867.319,00	
		R\$ 470.718.879,00	R\$ 493.938.248,00		R\$ 518.345.552,00		R\$ 544.371.662,00	
		Total do Programa:				R\$ 2.027.374.341,00		

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Atividade	Disponibilidade de medicamentos básicos	Percentual (%)	95,00	95,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		95,00	95,00	95,00	95,00
2.015 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Valor	R\$	4.034.155,00	4.231.625,00	4.446.374,00	4.669.644,00
			R\$ 4.034.155,00	R\$ 4.231.625,00	R\$ 4.446.374,00	R\$ 4.669.644,00
Total do Programa:						R\$ 17.381.798,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função de Governo:	10 - SAÚDE		
Subfunção de Governo:	304 - VIGILANCIA SANITARIA		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.016 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	Atividade	Ações de vigilância sanitária	Percentual (%)	100,00	100,00
2.135 - VIGILÂNCIA - AIDS	Atividade	Pacientes com carga viral controlada	Percentual (%)	89,00	95,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
2.016 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	Valor	R\$	6.277.950,00	6.588.662,00	6.917.000,00	7.264.550,00
2.135 - VIGILÂNCIA - AIDS	Meta		89,00	91,00	93,00	95,00
	Valor	R\$	547.000,00	574.000,00	602.000,00	632.775,00
			R\$ 6.824.950,00	R\$ 7.162.662,00	R\$ 7.519.000,00	R\$ 7.897.325,00
Total do Programa:						R\$ 29.403.937,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.12.03 - TERCEIRA IDADE-COMTID		
Função de Governo:	10 - SAUDE		
Subfunção de Governo:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0550 - São Caetano Saudável		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
Justificativa:	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.128 - APOIO AO COMTID	Atividade	Equipamentos COMTID com suporte técnico, estrutural e operacional mantido	Número de unidades	7,00	7,00
2.130 - PROGRAMA UNIMAIS	Atividade	Idosos matriculados no programa UniMAIS	Número Absoluto	200,00	200,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.128 - APOIO AO COMTID	Meta	7,00	7,00	7,00	7,00
	Valor	R\$ 536,000,00	R\$ 563,000,00	R\$ 591,000,00	R\$ 620,000,00
2.130 - PROGRAMA UNIMAIS	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 430,000,00	R\$ 450,000,00	R\$ 450,000,00	R\$ 450,000,00
		R\$ 966,000,00	R\$ 1.013,000,00	R\$ 1.041,000,00	R\$ 1.070,000,00
		Total do Programa:			R\$ 4,090,000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.22.01 - MANUTENÇÃO DA SEDETI		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0701 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Fomentar o desenvolvimento econômico, a tecnologia e a inovação, bem como o fortalecimento das relações de trabalho e a valorização do turismo local, por meio da adoção de tecnologias avançadas, práticas inovadoras e sustentáveis, com foco no processo.		
Justificativa:	A proposta visa impulsionar a economia local por meio da inovação tecnológica e sustentabilidade, fortalecendo o turismo, o empreendedorismo e as relações de trabalho, com impacto direto na geração de renda e no crescimento do PIB municipal.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.045 - FORTALECIMENTO E AMPL DO ATENDIMENTO EMPRESARIAL	Projeto	Atendimentos em ações de fomento ao desenvolvimento econômico, trabalho, turismo, inov. e tecnologia	Qde de Atendimento	3.600,00	6.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDETI	Atividade	Atividades administrativas executadas	Quantitativo	3.700,00	6.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.045 - FORTALECIMENTO E AMPL DO ATENDIMENTO EMPRESARIAL	Meta	3.600,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDETI	Meta	3.700,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	Valor	R\$ 586.150,00	R\$ 586.150,00	R\$ 586.150,00	R\$ 586.150,00
		R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00
Total do Programa:					R\$ 3.144.600,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.087 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS -ATIVIDADE DELEGADA	Projeto	Convênios firmados	Quantidade	1,00	1,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR	Atividade	Contribuição ativa	Percentual (%)	100,00	100,00
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA	Atividade	Contribuições realizadas	Quantidade	5,00	5,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESEG	Atividade	Atividades institucionais da SESEG realizadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.249 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADO - FORÇAS DE SEGURANÇA	Atividade	Bonificações concedidas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.264 - SEGURANÇA CONECTADA	Atividade	Sistemas em operação	Quantidade	1,00	1,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.087 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS -ATIVIDADE DELEGADA	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.304.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 140.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA	Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 280.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESEG	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00
2.249 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADO - FORÇAS DE SEGURANÇA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.779.000,00	R\$ 2.779.000,00	R\$ 2.779.000,00	R\$ 2.779.000,00
2.264 - SEGURANÇA CONECTADA	Meta	1,00	1,00	1,00	1,00
	Valor	R\$ 1.920.000,00	R\$ 2.015.000,00	R\$ 2.130.000,00	R\$ 2.240.500,00
		R\$ 18.766.000,00	R\$ 18.886.000,00	R\$ 19.021.000,00	R\$ 19.151.500,00
Total do Programa:					R\$ 75.824.500,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	Atividade	Colaboração ativa	Percentual (%)	100,00	100,00
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Atividade	Atividades institucionais da Defesa Civil realizadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00
		R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00
Total do Programa:					R\$ 1.164.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
Função de Governo:	05 - DEFESA NACIONAL		
Subfunção de Governo:	153 - DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
Justificativa:	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIRO DE GUERRA	Atividade	Meses de funcionamento do TG	Quantidade Meses	12,00	12,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIRO DE GUERRA	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Total do Programa:					R\$ 520.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa:	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
Justificativa:	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.141 - FOMENTO AO FUTURO INCLUSIVO	Atividade	Atendimentos inclusivos realizados nas áreas socioassistencial, de tecnologia assistiva e formação	Atendimento	365,00	450,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.141 - FOMENTO AO FUTURO INCLUSIVO	Meta	365,00	395,00	420,00	450,00
	Valor	R\$ 881.500,00	R\$ 977.925,00	R\$ 1.026.925,00	R\$ 1.078.227,00
		R\$ 881.500,00	R\$ 977.925,00	R\$ 1.026.925,00	R\$ 1.078.227,00
Total do Programa:					R\$ 3.964.577,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
Justificativa:	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	2,00	2,00
2.234 - PERFIL DA POPULAÇÃO PCD	Atividade	Relatórios técnicos produzidos com dados censitários da população PCD	Censo	1,00	0,00
2.235 - CURSO DE LIBRAS	Atividade	Cursos de Libras ofertados à população	Quantidade	3,00	3,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026		2027		2028		2029	
	Meta							
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 1.512.000,00	R\$ 1.587.600,00	R\$ 1.666.980,00	R\$ 1.750.329,00	R\$ 1.666.980,00	R\$ 1.750.329,00	R\$ 1.750.329,00
2.234 - PERFIL DA POPULAÇÃO PCD	Meta	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.235 - CURSO DE LIBRAS	Meta	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		R\$ 1.565.000,00	R\$ 1.590.600,00	R\$ 1.669.980,00	R\$ 1.753.329,00	R\$ 1.669.980,00	R\$ 1.753.329,00	R\$ 1.753.329,00
		Total do Programa:						R\$ 6.578.909,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	1000 - Prog. Int. de Educação e Produção Artístico-acadêmica		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento acadêmico e formação especializada de alunos e professores, no âmbito das artes, para atendimento junto a população através de projetos culturais.		
Justificativa:	Valorização do ensino e pesquisa no campo das artes, por intermédio de investimentos, qualificação, divulgação e promoção de atividades artístico-culturais, visando cada vez mais a qualidade na prestação de serviços a população.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.068 - MANU DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL REF ADM	Atividade	Desenvolvimento Acadêmico e formação especializada de alunos e professores no âmbito das artes.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.068 - MANU DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL REF ADM	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 14.268.937,00	R\$ 14.190.929,00	R\$ 14.125.552,00	R\$ 14.055.907,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 145.425,00	R\$ 152.696,00	R\$ 160.331,00	R\$ 168.346,00
		R\$ 14,414,362,00	R\$ 14,343,625,00	R\$ 14,285,883,00	R\$ 14,224,253,00
Total do Programa:					R\$ 57,268,123,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	1200 - Patrimônio Histórico de São Caetano do Sul		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
Justificativa:	Manter o museu histórico, o centro de documentação, a pinacoteca e as publicações da Fundação Pró-Memória.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA	Atividade	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.	UNIDADE	9.700,00	9.700,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA	Meta	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
	Valor	R\$ 2.679.500,00	R\$ 2.679.500,00	R\$ 2.679.500,00	R\$ 2.679.500,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00
Total do Programa:					R\$ 10.798.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.06.01 - MANUTENÇÃO DA DIV. DE DESENV. AMBIENTAL		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1402 - Gestão Ambiental		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Estabelecer uma política ambiental, para identificação e controles dos aspectos e impactos ambientais.		
Justificativa:	Atender aos direitos da população quanto a qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.192 - GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	Atividade	GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor				
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 28.218.000,00	R\$ 29.602.000,00	R\$ 31.056.000,00	R\$ 32.582.000,00	
2.192 - GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
			R\$ 28.268.000,00	R\$ 29.652.000,00	R\$ 31.106.000,00	R\$ 32.632.000,00
			Total do Programa:		R\$ 121.658.000,00	

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.02 - SEÇÃO DE ÁGUA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.088 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	Projeto	REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	PERCENTUAL	100,00	100,00
1.158 - REDUÇÃO DE CONT DE PERDAS NO SIST DE ABAST DE ÁGUA	Projeto	REDUÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.185 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.088 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.158 - REDUÇÃO DE CONT DE PERDAS NO SIST DE ABAST DE ÁGUA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 41.917.000,00	R\$ 48.028.000,00	R\$ 50.174.000,00	R\$ 55.603.000,00
		R\$ 41.987.000,00	R\$ 48.098.000,00	R\$ 50.244.000,00	R\$ 55.673.000,00
		Total do Programa:			R\$ 196.002.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.03 - SEÇÃO DE ESGOTO		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.089 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	Projeto	REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	100,00
1.090 - DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO: LOTE CAIM. INV.	Projeto	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	100,00
1.160 - EMENDA DE COMISSÃO PERMANENT - RP8	Projeto	INVESTIR EM SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE PARA A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.186 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.089 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.090 - DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO: LOTE CAIM. INV.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.160 - EMENDA DE COMISSÃO PERMANENT - RP8	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.290.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2.186 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 22.688.000,00	R\$ 28.581.000,00	R\$ 30.143.000,00	R\$ 31.748.000,00
		R\$ 26.998.000,00	R\$ 28.646.000,00	R\$ 30.175.000,00	R\$ 31.780.000,00
Total do Programa:					R\$ 117.599.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.04 - SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.097 - OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	Projeto	OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.187 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.097 - OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10,000,00	R\$ 10,000,00	R\$ 10,000,00	R\$ 10,000,00
2.187 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 6.553.000,00	R\$ 6.880.000,00	R\$ 7.223.000,00	R\$ 7.584.000,00
		R\$ 6,563,000,00	R\$ 6,890,000,00	R\$ 7,233,000,00	R\$ 7,594,000,00
		Total do Programa:			R\$ 28,280,000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.04.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 45.030.000,00	R\$ 45.195.000,00	R\$ 45.367.000,00	R\$ 45.548.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		R\$ 45.050.000,00	R\$ 45.215.000,00	R\$ 45.387.000,00	R\$ 45.568.000,00
Total do Programa:					R\$ 181.220.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.116 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.163 - INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	Atividade	INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.116 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.540.000,00	R\$ 2.659.000,00	R\$ 2.783.000,00	R\$ 2.914.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.163 - INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 2,570,000,00	R\$ 2,689,000,00	R\$ 2,813,000,00	R\$ 2,944,000,00
		Total do Programa:			R\$ 11,016,000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.01 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total do Programa:					R\$ 200.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.03.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.189 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.189 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.401.000,00	R\$ 1.471.000,00	R\$ 1.543.000,00	R\$ 1.619.000,00
		R\$ 1.421.000,00	R\$ 1.491.000,00	R\$ 1.563.000,00	R\$ 1.639.000,00
Total do Programa:					R\$ 6.114.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.05.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Total do Programa:					R\$ 440.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.02 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 6.139.000,00	R\$ 6.446.000,00	R\$ 6.768.000,00	R\$ 7.107.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 6.149.000,00	R\$ 6.456.000,00	R\$ 6.778.000,00	R\$ 7.117.000,00
Total do Programa:					R\$ 26.500.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.03 - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.183 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.183 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.555.000,00	R\$ 7.933.000,00	R\$ 8.282.000,00	R\$ 8.746.000,00
		R\$ 7.555.000,00	R\$ 7.933.000,00	R\$ 8.282.000,00	R\$ 8.746.000,00
Total do Programa:				R\$ 32.516.000,00	

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.02.05 - SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA		
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Justificativa:	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.188 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.209 - LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.210 - VARRIÇÃO	Atividade	VARRIÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.188 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.115.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.228.000,00	R\$ 1.290.000,00
2.209 - LIMPEZA PÚBLICA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 68.708.000,00	R\$ 72.143.000,00	R\$ 75.750.000,00	R\$ 79.537.000,00
2.210 - VARRIÇÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 22.349.000,00	R\$ 23.466.000,00	R\$ 24.640.000,00	R\$ 25.872.000,00
		R\$ 92.172.000,00	R\$ 96.779.000,00	R\$ 101.618.000,00	R\$ 106.699.000,00
Total do Programa:					R\$ 397.268.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distância e extensão universitária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade	Investimentos necessários a modernização e ao bom andamento da instituição no atendimento.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.095 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES	Atividade	Investimentos necessários a modernização e ao bom andamento da instituição no atendimento	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.098 - VENC. VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Atividade	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Atividade	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.275.400,00	R\$ 3.470.870,00	R\$ 3.676.600,00
2.095 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.270.000,00	R\$ 4.527.000,00	R\$ 4.780.000,00
2.098 - VENC. VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 39.410.000,00	R\$ 41.774.600,00	R\$ 44.283.600,00	R\$ 46.914.000,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 94.150.000,00	R\$ 99.167.400,00	R\$ 104.491.070,00	R\$ 110.126.800,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 350.000,00	R\$ 371.000,00	R\$ 393.200,00	R\$ 416.900,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.100.000,00	R\$ 11.700.000,00	R\$ 12.505.000,00
		R\$ 151.500.000,00	R\$ 159.958.400,00	R\$ 168.865.740,00	R\$ 178.419.300,00
		Total do Programa:			R\$ 658.743.440,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.02 - USCS - UNIDADE SÃO CAETANO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Atividade	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Atividade	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 148.445.000,00	R\$ 157.345.700,00	R\$ 166.369.900,00	R\$ 176.767.900,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.015.000,00	R\$ 21.215.900,00	R\$ 22.486.850,00	R\$ 23.837.860,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 310.000,00	R\$ 328.600,00	R\$ 348.300,00	R\$ 369.100,00
		R\$ 168.770.000,00	R\$ 178.890.200,00	R\$ 189.205.050,00	R\$ 200.974.860,00
		Total do Programa:			R\$ 737.840.110,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.03 - USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO		
Programa:	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
Tipo:	Finalístico	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
Justificativa:	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Atividade	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Atividade	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 9.960.000,00	R\$ 10.556.800,00	R\$ 11.190.600,00	R\$ 11.862.600,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.505.000,00	R\$ 1.595.300,00	R\$ 1.685.600,00	R\$ 1.785.900,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 21.200,00	R\$ 22.400,00	R\$ 23.800,00
		R\$ 11.485.000,00	R\$ 12.173.300,00	R\$ 12.898.600,00	R\$ 13.672.300,00
		Total do Programa:			R\$ 50.229.200,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
			R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Total do Programa:						R\$ 12.000.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$ 72.450,00	R\$ 76.072,00	R\$ 79.876,00	R\$ 83.870,00
			R\$ 72.450,00	R\$ 76.072,00	R\$ 79.876,00	R\$ 83.870,00
			Total do Programa:			R\$ 312.268,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta	Valor	100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total do Programa:						R\$ 8.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor		R\$ 250.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 297.000,00
			R\$ 250.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 297.000,00
Total do Programa:						R\$ 1.092.000,00

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	08.01.01 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA		
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção de Governo:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		
Tipo:	Apoio Administrativo	Natureza:	Contínuo
Objetivo:	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação			2026	2027	2028	2029
	Meta		100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor		R\$ 750.000,00	R\$ 777.000,00	R\$ 815.000,00	R\$ 853.000,00
			R\$ 750.000,00	R\$ 777.000,00	R\$ 815.000,00	R\$ 853.000,00
Total do Programa:						R\$ 3.195.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PPA 2026 - 2029

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
01.00.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS FUNCIONAIS
02.01.01	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.03.01	MANUTENÇÃO DA SEFAZ
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
02.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.04.03	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - FUMURB
02.04.04	UEP - PRODESA
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02.07.01	MANUTENÇÃO DA SEMOB
02.07.02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
02.07.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL
02.08.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
02.09.04	ENSINO DE SEGUNDO GRAU
02.09.06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB
02.09.07	EDUCAÇÃO BÁSICA
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.10.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
02.12.03	TERCEIRA IDADE-COMTID
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.13.01	MANUTENÇÃO DA SEJUR
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02.14.01	MANUTENÇÃO DA SESEG
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.16.01	MANUTENÇÃO DA SEGOV
02.16.02	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
02.16.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.16.05	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL
02.19.00	SECRETARIA MUN.DOS DIR.DA PES.C/DEFIC.C/MOBIL REDU
02.19.01	MANUTENÇÃO DA SEDEF
02.20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.20.01	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.21.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.21.01	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.22.00	SECRET. MUN. DE DESENV. ECON., TRAB., TUR. TEC. IN
02.22.01	MANUTENÇÃO DA SEDETI
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
02.23.01	MANUTENÇÃO DA SELJ
02.23.02	SETOR DE COORD. MUN. POLÍTICAS PÚBL. DA JUVENTUDE
02.23.03	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO - FAECT
02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
02.24.01	MANUTENÇÃO DA SEGED
02.24.02	SUBSECRETARIA DE PLAN, COMPRAS, LICIT E CONTRATOS
02.24.03	SUBSECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E GOV. DIGITAL
02.24.04	SUBSECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.25.01	MANUTENÇÃO DA SEPLAN
04.00.00	FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
04.01.00	FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
05.00.00	FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
05.01.00	FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
07.00.00	UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL
07.01.00	UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL
07.01.01	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
07.01.02	USCS - UNIDADE SÃO CAETANO
07.01.03	USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO
08.00.00	SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS
08.01.00	SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS
08.01.01	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
08.01.02	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
08.01.03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08.02.00	DRENAGEM URBANA
08.02.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA
08.02.02	SEÇÃO DE ÁGUA
08.02.03	SEÇÃO DE ESGOTO
08.02.04	SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA
08.02.05	SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA
08.03.00	DIVISÃO FINANCEIRA
08.03.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA
08.04.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
08.04.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
08.05.00	DIVISÃO JURÍDICA
08.05.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA
08.06.00	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
08.06.01	MANUTENÇÃO DA DIV. DE DESENV. AMBIENTAL